EDITTAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Prezados (as) candidatos (as),

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, IADHED, a convocação para as provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo subitem 11 do Edital nº 001/2018.

Lista de candidatos convocados conforme item 11.2.1 do Edital e seus respectivos locais de provas:

Operário
Local: PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, à Rua Jacinta Braga, n° 69, Centro, São José da Varginha.
Data: 14 de julho de 2018.
Horário: 08:00

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Prova teórica
1	947972	Emerson Francisco Da Silva	30,00
2	952213	Edimar De Morais	22,00
3	953784	Marcia Goncalves Dos Santos	20,00
4	952239	Guilherme Afonso Do Nascimento	20,00

Jardineiro
Local: PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, à Rua Jacinta Braga, n° 69, Centro, São José da Varginha.
Data: 14 de julho de 2018.
Horário: 09:00

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Prova teórica
1	945897	GERALDO MARTINS MAIA	20,00

Motorista Cat D
Local: GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DA VARGINHA, LOCALIZADO NA RUA JACINTA BRAGA, n° 69, CENTRO, SÃO JOSÉ DA VARGINHA.
Data: 14 de julho de 2018.
Horário: 09:00

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Prova teórica
1	953777	Julio Cesar Dos Santos	37,00
2	945905	VITOR APARECIDO SOARES	33,50
3	945899	LEANDRO CESAR DUARTE	28,50
4	945906	WANDERSON DE JESUS DA SILVA REZENDE	27,50
5	951129	DENIS HENRIQUE DA SILVA	27,00
6	953763	Jose Helio Da Silva	25,50
7	953325	Claudinei Pereira Da Silva	25,50
8	945900	MAGNO CANUTO BATISTA	25,00

EDITTAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Operador de Máquina

Local: PM SJV PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADO SIT KN-FOLHA **35-14-19 GALPÃO, AREA RURAL, SÃO JOSÉ DA VARGINHA**

Data: 14 de julho de 2018.

Horário: 11:00

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Prova teórica
1	953242	Eduardo Goncalves Da Silva	35,00
2	952194	Diogo Fernandes Silvestre Alves	30,50
3	945911	CLAUDINEI FELIPE CAMARGOS	24,50
4	951840	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	24,50

11. DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1 As provas práticas têm caráter classificatório e eliminatório, e serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de: Operador de Máquinas, Motorista D, Jardineiro, Coveiro, Operário, Borracheiro, Pedreiro e Secretário Escolar dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida após a segunda fase do certame, do maior para o menor.

CARGO/FUNÇÃO	TOTAL DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
Borracheiro	08
Coveiro	08
Jardineiro	08
Motorista D	08
Operador de Máquina	08
Operário	08
Pedreiro	08
Sercretário Escolar	08

11.2 Os candidatos serão convocados para realização das provas práticas através de edital de convocação que será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e também no sítio web da organizadora www.concursos.iadhed.org com antecedência mínima de 06 (seis) dias para a data marcada para aplicação. 11.2.1. No edital de convocação para Prova Prática constará: a) nome dos convocados em ordem de classificação dividido por função, respeitando o quantitativo de corte estipulado acima; b) local, data e horário da aplicação das Provas Práticas. Importante: o candidato deve se atentar para o horário, data e local corretos ao qual foi convocado para ser avaliado, não sendo permitido a aplicação em data, local e horário distinto ao que consta no Edital de Convocação, é de obrigação do candidato buscar informações relativas a convocação que se refere este item.

11.3. No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 8.2 desse Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

11.3.1. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Todos os candidatos empatados nas últimas posições de classificação previstas no item 11.1, serão convocados, mesmo que ultrapassem os limites previstos.

11.4. Para realizar a Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.

11.4.1. Para empregos de Motorista o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação, da respectiva categoria que esteja concorrendo, original acompanhada de uma fotocópia que será retida pelo examinador, exigida nos requisitos mínimos do subitem 2.3 desse Edital, os candidatos que não apresentarem as documentações exigidas nesse subitem não realizarão as provas em nenhuma hipótese.

11.5. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, de modo a comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área. 11.5.1 A critério do examinado o candidato poderá realizar uma ou mais tarefas conforme quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	TAREFAS A SEREM EXECUTADAS
Borracheiro	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Coveiro	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Jardineiro	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Motorista D	Condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN
Operador de Máquina	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Operário	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Pedreiro	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.
Secretário Escolar	A critério do examinador será solicitado que o candidato execute uma ou mais atividades, de acordo com as atribuições do cargo, prevista nesse Edital.

11.5.2 critério de avaliação e pontuação serão conforme tabelas abaixo:

Cargos: Borracheiro, Coveiro, Jardineiro, Operador de Máquina, Operário, Pedreiro e Sercretário Escolar.	
ITENS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO DO ITEM**
Seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida.	03
Manuseio correto dos instrumentos de trabalho.	07
Forma adequada para a realização das atividades.	07
Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal.	04
Agilidade no desempenho das tarefas.	06
Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	05
Resultado satisfatório da atividade solicitada.	08
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODERÁ SER OBTIDA	**40**

Cargos: Motorista D		
ITENS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO DESCONTADA POR CADA FALTA COMETIDA**	**CRITÉRIO**
Falta grave	12 (doze)	O candidato executará a tarefa de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador. O candidato convocado receberá **40 pontos** iniciais e ao decorrer da avaliação o examinador descontará a pontuação relativa a natureza de cada falta que o candidato cometer, com efeito, acumulativo, podendo o candidato receber pontuação zero. Falta eliminatória acarreta a eliminação automática do candidato.
Falta Média	08 (oito)	
Falta Leve	04 (quatro)	
Falta eliminatória	40 (quarenta)	

11.6 A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

11.7 A prova prática terá sua realização determinada em data oportuna, quando já terão sido divulgados os resultados das provas escritas e de títulos, sendo apenas para os candidatos que obtiveram na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido no subitem 11.1, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em Edital publicado em data oportuna.

11.8 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio web: www.concursos.iadhed.org, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.

11.9 Os candidatos convocados, para esta fase, deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

11.10 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IADHED (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

11.11 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Assegurado o contraditório e a ampla defesa.

EDITTAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Conforme item 11.5 do Edital os candidatos estarão sujeitos a executarem atividades inerentes ao cargo, conforme consta nas atribuições do Cargo (Anexo I do Edital) a saber:

Jardineiro

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais;
- Realizar suas tarefas observando:
  - Noções de serviços de jardinagem;
  - Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
  - Varrição de superfícies diversas;
  - Carregamento de terra, areia, entulhos;
  - Plantio, poda e cuidados com mudas e vegetais diversos;
  - Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc.;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Motorista Cat. D

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos abrangidos pela categoria de sua CNH;
- Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir servidores da Prefeitura e outras pessoas, com ordem de autoridade competente, em lugares e horários determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Operador de Máquina

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar suas funções observando:
  - Normas de Segurança;
  - Equipamentos obrigatórios;
  - Conhecimentos básicos de máquinas pesadas.
- Dirigir e operar máquinas pesadas;
- Operar máquinas na execução de trabalho de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

EDITTAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Operário

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços braçais como capinas, roçagem, confecção de cercas, plantar, coletar, carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros;
- Proceder a abertura de valas;
- Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias e prédios públicos;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
- Cuidar de terrenos baldios e praças;
- Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, etc;
- Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões;
- Conhecimento e uso dos utensílios e trabalho braçal;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

São José da Varginha, MG, 06 de julho de 2018.
IADHED